

## Barema da análise de Currículo:

### (1) - Títulos universitários (graduação e pós-graduação)

- (1.1) Graduação na área do concurso – 3,0
  - (1.2) Graduação em área afim – 1,0
  - (1.3) Especialização (360 h) – 0,5
  - (1.4) Mestrado concluído – 1,0
  - (1.5) Doutorado concluído – 2,0
- TOTAL DO ITEM – Máximo de 5,0 pontos**

### (2) - Atividades didáticas e profissionais

- (2.1) Ensino superior (por semestre concluído) – 0,5
  - (2.2) Ensino de segundo grau (por semestre concluído) – 0,2
  - (2.3) Ensino fundamental (por semestre concluído) – 0,2
  - (2.4) Conferência ou palestra em simpósio ou congresso – 0,1
  - (2.5) Aprovação em concurso público (nível superior) – 0,3
  - (2.6) Aprovação em concurso público na área profissional – 0,2
  - (2.7) Tempo efetivo de serviço na área do concurso (por semestre) – 1,0
- TOTAL DO ITEM – Máximo de 3,0 pontos**

### (3) - Formação complementar

- (3.1) Estágios na área do concurso (mínimo de 90 h) – 0,2
  - (3.2) Cursos de extensão (mínimo de 30 h) – 0,1
  - (3.3) Participação em congressos, simpósios, encontros na área – 0,2
- TOTAL DO ITEM – Máximo de 0,5 pontos**

### (4) - Atividades Científicas comprovadas

- (4.1) Livro publicado – 0,5
  - (4.2) Participação em projeto de pesquisa (mínimo de 1 ano) – 0,2(\*1)
  - (4.3) Artigos publicados – 0,5 (\*2)
  - (4.4) Apresentação de trabalho em evento com certificado – 0,3
  - (4.5) Parecer técnico em consultoria com declaração comprobatória – 0,1
- TOTAL DO ITEM – máximo de 1,5 pontos**

Para o cálculo do valor total obtido em cada item do barema (1, 2, 3 e 4), serão somados os valores obtidos em cada um dos subitens e, posteriormente, aplicada a regra de três, considerando-se o máximo de pontos previstos em cada um dos itens. A pontuação final

do currículo equivalerá ao somatório dos valores totais obtidos em cada um dos itens do barema.

(\*1) comprovado no Currículo Lattes

(\*2) não pontua resumo expandido em anais de congressos. Obrigatório estar disponível no Scielo ou outras bases de pesquisa de periódicos